

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 08.05.2017

1 320ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às
3 quatorze horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a
4 Comissão de Atividades Acadêmicas, com a presença dos seguintes Senhores
5 Conselheiros: Professores Doutores: Alexandre Nolasco de Carvalho, Belmira
6 Amélia de Barros Oliveira Bueno, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Luiz
7 Henrique Catalani, Maria Vitória Lopes Badra Bentley e Silvana Martins
8 Mishima, e do representante discente Sr. Lucas Caprio dos Santos. Presente
9 também o Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE I -**
10 **EXPEDIENTE** - Havendo número legal de Conselheiros, o Prof. Dr. Ignacio
11 Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, declara abertos os trabalhos,
12 passando à eleição do Presidente da Comissão e do respectivo Suplente.
13 Nesta oportunidade, o Conselheiro Luiz Henrique Catalani sugere a
14 recondução do Prof. Alexandre Nolasco para Presidente. Com a palavra, o
15 Conselheiro Alexandre Nolasco de Carvalho sugere o nome do Conselheiro
16 Luiz Henrique Catalani ou da Conselheira Belmira Amélia de Barros Oliveira
17 Bueno para suplente da presidência. Procedida a eleição e apurados os votos,
18 o Senhor Secretário Geral comunica que foram eleitos os Professores Doutores
19 Alexandre Nolasco de Carvalho, com seis votos, para Presidente e Luiz
20 Henrique Catalani, com sete votos, para Suplente da Comissão de Atividades
21 Acadêmicas. Assumindo a Presidência, o Prof. Alexandre Nolasco de Carvalho
22 agradece a todos e diz que espera ter energia para continuar os trabalhos.
23 Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comenta que até o final do ano a
24 Comissão deverá elaborar a proposta de diretrizes para a distribuição de
25 cargos de professor doutor. A seguir, o Prof. Poveda relembra deliberação do
26 Co de 11.04.17 de formação do Grupo de Trabalho para elaborar o anteprojeto
27 do novo código disciplinar da Universidade e informa que a CAA tem que
28 indicar um de seus membros para compor o referido Grupo, sendo indicada a
29 Prof.ª Dr.ª Silvana Martins Mishima. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca
30 em discussão e votação a Ata da 319ª Sessão realizada em 27.03.2017, sendo
31 a mesma aprovada pelos presentes. Ninguém desejando fazer uso da palavra,
32 o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - A. CRITÉRIOS**
33 **DAS UNIDADES - Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES**
34 **MONTEIRO - 1. PROCESSO 2015.1.7512.1.1 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA**
35 - Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
36 departamentos da Unidade. Aprovados *ad referendum* da Congregação em
37 05.05.2015. **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade,
38 para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e
39 quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (24.08.2015).
40 **Manifestação da Unidade:** apresenta como critérios para a alocação de
41 cargos de Professor Titular entre seus departamentos, a concessão de cargos
42 apenas em regime de RDIDP; a observação do equilíbrio entre os
43 departamentos; a priorização do Departamento que possuir o maior número de
44 Professores Associados cujos percursos acadêmicos os aproximem do perfil de
45 Professor Titular; as áreas novas; e o fortalecimento de áreas recentemente
46 instauradas e áreas já consolidadas de importância histórica na Psicologia.
47 Aprovado *ad referendum* da congregação em 11.03.2016. **Decisão da CAA:**
48 manifestou-se, em sessão realizada em 04.04.2016, contrariamente ao parecer
49 da relatora, decidindo que, ainda que o documento aponte para um processo
50 que é norteado pela distinção do mérito e da excelência nas atividades

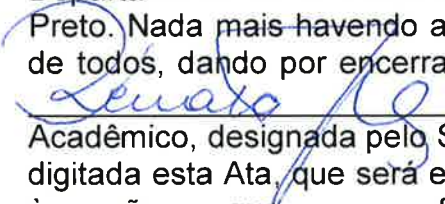
51 primordiais dos departamentos, bem como indicadores de composição do
52 quadro de docentes, a proposta não traz, de forma clara, como estes
53 indicadores serão utilizados e qual a forma definitiva pela qual as decisões
54 serão tomadas quando neles baseados. **Manifestação da Unidade:**
55 reapresenta os critérios para a distribuição de cargos de Professor Titular
56 reformulados. Aprovados pela Congregação em 20.06.2016. **Decisão da CAA:**
57 decide, em sessão realizada em 05.12.2016, pela devolução dos autos à
58 Unidade para que ela explicita, com clareza, a forma definitiva pela qual serão
59 tomadas as decisões quanto à destinação dos cargos vacantes ou novos,
60 observadas as determinações constantes das Diretrizes para a Distribuição de
61 Cargos de Professor Titular, aprovadas pelo Co em 2015. **Manifestação da**
62 **Unidade:** reapresenta nova versão dos critérios para a distribuição de cargos
63 de Professor Titular. Aprovada *ad referendum* da Congregação em 23.12.2016.
64 A **CAA** decide pela devolução dos autos à Unidade para esclarecimentos
65 quanto: a) embora esteja claro que os cargos vagos de Professor Titular
66 permanecem no Departamento que não exceda a média da USP (20,4%), é
67 preciso esclarecer se esse critério se aplicará a um Departamento que não
68 possua pelo menos dois docentes associados que preencham os requisitos
69 mínimos para a solicitação de novos cargos. A concessão de cargos de titular,
70 mesmo que remanescentes de aposentadoria, morte ou desligamento, a
71 professores que não atendam aos critérios mínimos estabelecidos acarretaria
72 em falta de isonomia dentro da Unidade; b) em relação aos critérios referentes
73 à: Gestão Acadêmica - a redação faz crer que os professores associados
74 devem estar no exercício das atividades descritas nos itens a, b e c e não ter
75 exercido as mesmas nos últimos 5 anos, conforme é o critério mais comum nas
76 diversas formas de avaliação acadêmica; Pesquisa - em dois itens (a e f), fica
77 claro que os critérios se aplicam aos últimos 5 anos. Seria recomendável
78 esclarecer se nas outras alíneas os pré-requisitos se referem também aos
79 últimos 5 anos, o que seria o mais comum em uma avaliação acadêmica;
80 Ensino - quanto ao item b, tendo em vista que o curso de doutorado requer 4
81 anos para a sua conclusão, um docente que tenha muitos orientandos nessa
82 categoria dificilmente conseguirá atingir o número de 10 orientações nos
83 últimos 5 anos. Isso seria mais plausível se nesse item fossem contempladas,
84 pelo menos, as iniciações científicas, mencionadas em c; Extensão - seria
85 conveniente estabelecer o período dos últimos cinco anos para os itens a e c.
86 **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY - 1.**
87 **PROCESSO 2010.1.2143.11.0 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**
88 **LUIZ DE QUEIROZ** - Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
89 junto aos departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em
90 30.04.2015. **Decisão da CAA:** manifesta-se, em sessão de 29.06.2015,
91 favoravelmente aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
92 entre os departamentos da Unidade. **Manifestação da Unidade:** apresenta
93 nova versão dos "Critérios para priorização de novos cargos e de redistribuição
94 de cargos vacantes de Professor Titular". Aprovados pela Congregação em
95 24.11.2016. A **CAA** considerando que as adequações do documento trazem
96 critérios objetivos e meritórios para a distribuição de cargos de Professores
97 Titulares na Unidade, aprova a nova versão, conforme proposto nos autos.
98 **Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO - 1.**
99 **PROCESSO 2015.1.777.9.5 - FACULDADE DE CIÊNCIAS**
100 **FARMACÊUTICAS** - Nova proposta de critérios para a distribuição de cargo de

101 Professor Titular entre os Departamentos da Unidade, aprovados pela
102 Congregação em 10.03.2017, tendo em vista a discussão das atividades de
103 ensino, pesquisa e extensão, com base nas atribuições regimentais do docente
104 da USP, principalmente, ressaltando a missão da FCF, com participação de
105 todos os docentes da Unidade através de consulta. **Parecer da CAA:** em
106 Sessão realizada em 12.9.2016 aprova o parecer do relator, favorável aos
107 critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
108 departamentos da Unidade, condicionada à apresentação, pela mesma, do seu
109 perfil do Professor Titular. **Manifestação da Unidade:** informa que o perfil do
110 Professor Titular será estabelecido, considerando os critérios, mínimos a
111 seguir: 1. Ter publicado ao menos 10 artigos científicos em periódicos
112 indexados nos últimos cinco anos; 2. Estar vinculado a um programa de pós-
113 graduação; 3. Ter concluído a orientação ou supervisão de, pelo menos, cinco
114 mestrados, doutorados ou pós-doutorados, nos últimos cinco anos; 4. Ter
115 coordenado projetos com financiamento, nos últimos cinco anos; 5. Ter
116 participado na gestão administrativa ou acadêmica da instituição, nos últimos
117 cinco anos (como membro ou suplente em comissões estatutárias e não
118 estatutárias, conselhos, congregação, ou como chefe, vice-chefe ou presidente
119 de comissão, ou outros); 6. Ter comprovado envolvimento com a docência, nos
120 níveis de graduação e pós-graduação, nos últimos cinco anos (21.10 2016).
121 **Parecer da CAA:** em sessão realizada em 07.11.2016 aprova o parecer do
122 relator, favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
123 entre os departamentos da Unidade, como o perfil de Professor Titular
124 apresentado pela Unidade. A **CAA** aprova a nova proposta de critérios para a
125 distribuição de cargo de Professor Titular entre os Departamentos da Unidade,
126 uma vez que entende que os “*Procedimentos para solicitação de Cargo de*
127 *Professor Titular*” (fls.88) devem fazer parte desses Critérios. Assim sendo,
128 solicita que a Unidade confirme este entendimento. **B. SOLICITAÇÕES DE**
129 **PERMANÊNCIA - Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE**
130 **CARVALHO - 1. PROCESSO 2015.1.535.7.5 - ESCOLA DE ENFERMAGEM -**
131 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 222178 e 1027220,
132 que, após a aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação,
133 foram distribuídos para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica -
134 ENC ou Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica-ENP.
135 **Decisão da CAA:** em sessão realizada em 05.12.2016, decide com relação
136 aos cargos nºs 222178 e 1027220 devolver os autos à EE para que esta, com
137 base em seus critérios e considerando a análise comparativa da Unidade,
138 indique os Departamentos nos quais os concursos deverão ser realizados.
139 **Manifestação da Unidade:** informa que o cargo nº 222178 foi destinado ao
140 Departamento de Orientação Profissional - ENO, uma vez que este apresenta
141 proporção entre o número de Professores Titulares e o número total de
142 docentes inferior à média da Universidade (20%) e que o cargo nº 1027220
143 será destinado por meio de critérios de mérito, uma vez que os Departamentos
144 de Enfermagem Médico-Cirúrgica - ENC e de Enfermagem Materno-Infantil e
145 Psiquiátrica - ENP apresentam a mesma proporção entre o número de
146 Professores Titulares e o número total de docentes (21,1%). Informa também,
147 que tal distribuição foi apreciada pelo CTA em reunião realizada em 26.10.2016
148 e aprovada “*ad referendum*” da Congregação em 27.10.2016, sendo
149 referendada em 07.11.2016 (20.03.2017). A **CAA** decide pela devolução dos
150 autos à Unidade para demonstrar a existência de ao menos 03 professores

151 associados habilitados no ENO, tendo em vista que a recente concessão de 01
152 cargo de professor titular ao Departamento deve ser levada em consideração.
153 Nesta oportunidade, a Prof.^a Silvana se retira da sessão tendo em vista tratar-
154 se da discussão de processo de sua Unidade. **Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA**
155 **AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO - 1. PROCESSO 2016.1.785.22.6 -**
156 **ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a permanência
157 dos cargos de Professor Titular n^os 221821, 207217 e 265632 que, após a
158 aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
159 Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da Congregação,
160 foram distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) para o Departamento
161 Enfermagem Geral e Especializada; 1 (um) Departamento Enfermagem
162 Psiquiátrica e Ciências Humanas; e 1 (um) - Enfermagem Materno-infantil e
163 Saúde Pública. A CAA aprova as seguintes permanências: a) cargo n^o 221821
164 no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, em decorrência da
165 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Isabel Amélia Costa Mendes; b) cargo n^o 207217
166 no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, em
167 decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Silvia Helena De Bortoli Cassiani;
168 c) cargo n^o 265632 no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde
169 Pública, em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Ana Márcia Spanó
170 Nakano. A seguir, a Prof.^a Silvana é convidada a retornar à sessão.
171 **2. PROCESSO 2016.1.3649.8.0 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
172 **CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicita a permanência do cargo de Professor Titular
173 n^o 1026224 que, após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a
174 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e a
175 aprovação da Congregação, foi mantido no Departamento de Filosofia. A CAA
176 aprova a permanência do cargo n^o 1026224 no Departamento de Filosofia, em
177 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Milton Meira do Nascimento.
178 **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI - 1. PROTOCOLADO**
179 **2016.5.955.17.0 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO -**
180 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n^os 1016687, 155349,
181 154520, 154571, 222070 e 1027468. A Unidade informa que já iniciou o
182 processo de distribuição dos cargos entre seus departamentos, cuja
183 classificação será encaminhada à CAA, oportunamente. A CAA decide pela
184 devolução dos autos à Unidade para a aplicação dos critérios de distribuição de
185 cargos de professor titular da Unidade, cujo resultado deverá vir acompanhado
186 pela aprovação da Congregação, segundo as Diretrizes Gerais para
187 Distribuição dos Cargos de Professor Titular, aprovadas pelo Co. **2.**
188 **PROCESSO 2017.1.213.55.0 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E**
189 **DE COMPUTAÇÃO** - Solicita a permanência no Departamento de vacância, a
190 saber, Departamento de Sistemas da Computação do cargo de Professor
191 Titular vago em decorrência da aposentadoria aos 31/01/2017 do Prof. Dr. José
192 Carlos Maldonado. Solicitação aprovada pela Congregação aos 17.02.2017. A
193 CAA aprova a permanência do cargo n^o 267457 no Departamento de Sistemas
194 de Computação, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José Carlos
195 Maldonado. **3. PROCESSO 2016.1.538.21.0 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO**
196 - Solicita a permanência nos Departamentos de vacâncias de dois cargos de
197 Professor Titular: um no Departamento de Oceanografia Biológica (IOB) vago
198 em decorrência da aposentadoria aos 02/05/2016 do Prof. Dr. Salvador Airon
199 Gaeta e o outro no Departamento de Oceanografia Química, Física e
200 Geológica (IOF) do cargo de Professor Titular vago em decorrência da

201 aposentadoria aos 17/02/2016 do Prof. Dr. Edmo Jose Dias Campos.
202 Solicitação aprovada pela Congregação aos 14.12.2016. A CAA aprova as
203 seguintes permanências: a) cargo nº 158950 no Departamento de
204 Oceanografia Biológica, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Salvador
205 Airton Gaeta; b) cargo nº 196355 no Departamento de Oceanografia Física,
206 Química e Geológica, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Edmo
207 José Dias Campos. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA**
208 **BENTLEY - 1. PROCESSO 2016.1.1223.23.0 - FACULDADE DE**
209 **ODONTOLOGIA** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs
210 1016571, 160210, 160202, 222429 e 266205, em conformidade com a
211 solicitação dos departamentos, sendo alocados da seguinte maneira: 1 (um) no
212 Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-faciais; 03 (três) no
213 Departamento de Dentística; e 1 (um) no Departamento de Prótese. Aprovado
214 pela Congregação em 15.12.2016. A CAA decide pela devolução dos autos à
215 Unidade para que seja levado em conta o conjunto dos dados de todos os
216 departamentos e não apenas daqueles que deram origem aos cargos
217 vacantes, de modo a justificar com clareza as prioridades na distribuição dos
218 cargos sendo demonstrada a aplicação dos critérios de distribuição dos cargos
219 de Professor Titular da Unidade, ou seja, uma análise global, para distribuição
220 adequada dos referidos cargos atendendo tanto a métrica como o mérito.
221 **2. PROCESSO 2016.1.1377.74.1 - FACULDADE DE ZOOTECNIA E**
222 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS** - Solicita a permanência do cargo de
223 Professor Titular nº 1027972, que, após a aplicação dos critérios para
224 distribuição de cargo de Professor Titular da Unidade e aprovação da
225 Congregação, foi destinado para o Departamento de Medicina Veterinária. A
226 CAA aprova a alocação no Departamento de Medicina Veterinária do cargo de
227 Professor Titular nº 1027972, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
228 Dr. Paulo Roberto Leite no Departamento de Engenharia de Biosistemas.
229 **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA - 1. PROCESSO**
230 **2016.1.924.5.6 - FACULDADE DE MEDICINA** - Solicita a permanência dos
231 cargos de Professor Titular nºs 136140, 266060, 266213 e 266396 que, após a
232 aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
233 Professor Titular entre seus Departamentos e a aprovação da Congregação,
234 foram mantidos nos respectivos departamentos de origem, a saber: o cargo nº
235 136140 no Departamento de Cirurgia; os cargos nºs 266060 e 266213 no
236 Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias; e o cargo nº 266396 no
237 Departamento de Cardiopneumologia. A CAA decide pela devolução dos autos
238 à Unidade para complementação dos dados, de forma a permitir a análise da
239 solicitação de acordo com os referidos critérios que considere o mérito
240 acadêmico e maior equidade entre os Departamentos na destinação de cargos
241 de Professor Titular. **C. SOLICITAÇÕES DE CARGOS NOVOS - Relator:**
242 **Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO - 1.**
243 **PROCESSO 2015.1.372.90.7 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**
244 **ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicitação de concessão de dois cargos
245 novos de Professor Titular para a Unidade. Aprovada pela Congregação em
246 17.08.2015. **Decisão da CAA:** tendo em vista a decisão da CAA, em
247 5.10.2015, no processo 2015.1.384.90.5, que aprovou a concessão de 1 (um)
248 cargo de Professor Titular de imediato e 1 (um) segundo cargo após dois anos,
249 totalizando 2 (dois) cargos, ficando a concessão condicionada à análise de
250 mérito, pela CAA, que comprovasse a existência de pelo menos dois

251 candidatos habilitados que preenchem os requisitos do Perfil de Professor
252 Titular aprovado pela Unidade, para cada vaga destinada, devolvam-se os
253 autos à Unidade para que a mesma rerepresente em conformidade com a
254 referida decisão. **Manifestação da Unidade:** rerepresenta a solicitação em
255 12.11.2015, aprovada *ad referendum* da Congregação, em conformidade com
256 a decisão da CAA de 5.10.2015, acrescentando que, atualmente, a EEFE conta
257 com 06 (seis) Professores Associados e que, no mínimo, dois preenchem os
258 requisitos do Perfil de Professor Titular. **Decisão da CAA:** aprova, em sessão
259 realizada em 07.12.2015, o parecer da relatora pela autorização para utilização
260 do primeiro cargo de Professor Titular, concedido em decisão da CAA de
261 5.10.2015. **Nova manifestação da Unidade:** solicita autorização para abrir
262 concurso de Professor Titular para preenchimento do segundo cargo concedido
263 pela CAA em 5.10.2015. Nesta oportunidade, informa que atualmente a
264 Unidade conta com 9 (nove) Professores Associados e, pelo menos, quatro
265 preenchem os requisitos estabelecidos no Perfil de Professor Titular da
266 Unidade. A CAA decide pela devolução dos autos à Unidade para esclarecer
267 quais requisitos do Perfil identificaram apenas quatro Professores Associados
268 habilitados. **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA - 1.**
269 **PROCESSO 2015.1.2477.86.2 - ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E**
270 **HUMANIDADES** - Solicitação de liberação de 02 (dois) cargos novos de
271 Professor Titular para o ano de 2017, em conformidade com a decisão da CAA
272 de 05.10.2015. Aprovada pela Congregação em 08.02.2017. **Decisão da CAA:**
273 em sessão realizada em 05.10.2015, com base no parecer do relator, aprova a
274 concessão de 2 cargos de Professor Titular por ano, a partir de 2016, até o
275 total de 12 cargos. Contudo, tal concessão ficará condicionada à análise de
276 mérito, pela CAA, que comprovará a existência de pelo menos dois candidatos
277 que preenchem os requisitos do perfil de Professor Titular aprovado pela
278 Unidade, para cada vaga destinada. A CAA ressalta que a partir do momento
279 que a Unidade atingir o número total mencionado no parágrafo anterior, ela
280 deverá passar a competir por novos cargos de Professor Titular diretamente
281 com as demais Unidades detentoras de médias abaixo de 0,8 da média da
282 Universidade, visando ao equilíbrio com o restante da Universidade. A CAA
283 decide solicitar à Unidade que demonstre e identifique seus docentes
284 habilitados por área de atuação/conhecimento e aponte a existência de no
285 mínimo dois Professores Associados por cargo/claro concedido. **D. DEMAIS**
286 **ASSUNTOS - Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS**
287 **OLIVEIRA BUENO - 1. PROTOCOLADO 2015.5.758.45.4 - INSTITUTO DE**
288 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Decisão da CAA:** em sessão realizada em
289 02.05.2016, aprova o parecer da relatora, favorável à manutenção do cargo de
290 Professor Titular nº 171220 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
291 Pedro Alberto Morettin no Departamento de Estatística. **Manifestação da**
292 **Unidade:** solicita que o período para abertura do concurso relativo ao cargo de
293 Professor Titular nº 171220, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
294 Dr. Pedro Alberto Morettin, junto ao Departamento de Estatística, seja
295 estendido por 6 meses (05.04.2017). A CAA decide pela devolução dos autos
296 à Unidade para que apresente as razões que justificam o presente pedido de
297 extensão de prazo para a abertura do Edital. **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA**
298 **MARTINS MISHIMA - 1. PROCESSO 2015.1.1314.17.0 - FACULDADE DE**
299 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Proposta de criação de um novo
300 departamento que inclua docentes dos cursos de Fisioterapia, de

301 Fonoaudiologia; de Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional. **Parecer da**
302 **Comissão de Atividades Universitárias da FMRP:** entende que a proposta
303 de criação de novo departamento está em acordo com o Regimento da
304 Unidade e recomenda a aprovação da solicitação na Congregação.
305 **Manifestação da Congregação:** aprova a proposta de criação do
306 Departamento (22.08.2016). **Manifestação da CAA referente o cargo de**
307 **Professor Titular que deverá integrar o novo Departamento:** a CAA em
308 sessão realizada em 09.02.2015 aprovou a permanência do cargo nº 266167
309 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Antonio Rossi Filho; Em
310 08.06.2016 a FMRP encaminha ofício solicitando a prorrogação do prazo para
311 abertura do edital no Departamento de Biomecânica; A CAA em 19.08.2016
312 informa que o cargo deverá ser recolhido ao banco de cargos; A FMRP
313 encaminha (em agosto de 2016) protocolado solicitando reconsideração da
314 decisão da CAA e explicita que as razões da não abertura do concurso devem-
315 se a proposta de abertura do novo Departamento; A CAA decide (em sessão
316 de 10.11.2016) pela extensão do prazo e por aguardar a criação do novo
317 departamento. A **CAA**, com base na proposta apresentada pela FMRP,
318 assentada em farta documentação sobre o processo de discussão e de
319 construção da proposta ora apresentada para análise e da robusta justificativa
320 para a criação do novo departamento, indicando os avanços que a Unidade
321 almeja atingir, permitindo uma articulação mais refinada e equilibrada no
322 desenvolvimento das atividades, assim como de maior equidade nas
323 possibilidades de carreira ao conjunto dos docentes, aprova a criação do
324 Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão
325 Preto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença
326 de todos, dando por encerrada a reunião às 18h45. Do que, para constar, eu
327  Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Analista
328 Acadêmico, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse
329 digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes
330 à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
331 Paulo, 08 de maio de 2017.